D E C R E T O

Aposenta o Oficial Administrativo, Padrão 5, MANUEL PEDRO DIAS SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 414, resolve aposentar, por conclusão de tem p o de serviço, e de conformidade com a Lei da Câmara Municipal N. 13, de 27 de maio de 1 953, o Oficial Administrativo, Padrão 5, MANUEL PEDRO DIAS SOBRINHO, percebendo na inatividade os proventos integrais na razão anual de NCR$ 1.836,00 + 734,40 + 642 , 60 correspondente a 10 avanços e adicional de 25% respectivamente, perfazendo o total de NCR$ 3.213,00, a contar de 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 5 de março de 1 968.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração.